EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

URGENTE

Protocolo Geral
Nº 40/48

De acôrdo com o artigo 29 da Lei Organica dos Municípios e em consequência do falecimento do senhor Carlos Bueno de Tole o, ocorrido a 21 do mês p.p., proponho a esta augusta Casa que declare vago o cargo de Presidente desta Câmara, e em seguida faça-se nova eleição para o preenchimento dessa vaga existente.

Nestes têrmos

P. Deferimento

Pompéia,

Sala das Sessões em 4 de Março de 1948

(OLIMPIO CRUZ)

CÂMARA MUNICIPAL
POMPÉIA
4 de 3 de 48
4 de 3 de 48
SECRETA

Aprovado - Arquive-se
4/3/48